

Boletim de Serviço

nº 185, de 28 de julho de 2021.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 155, de 17 de junho de 2021.	4
Portaria nº 173, de 1 de julho de 2021.	6
Portaria nº 174, de 2 de julho de 2021.	7
Portaria nº 175, de 6 de julho de 2021.	7
Portaria nº 176, de 6 de julho de 2021.	8
Portaria nº 177, de 9 de julho de 2021.	9
Portaria nº 178, de 9 de julho de 2021.	9
Portaria nº 179, de 12 de julho de 2021.	10
Portaria nº 180, de 13 de julho de 2021.	10
Portaria nº 181, de 13 de julho de 2021.	11
Portaria nº 182, de 13 de julho de 2021.	12
Portaria nº 183, de 14 de julho de 2021.	12
Portaria nº 184, de 15 de julho de 2021.	13
Portaria nº 191, de 27 de julho de 2021.	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 155, de 17 de junho de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro anexo desta Portaria como Gestores dos Contratos celebrados neste Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º Os Gestores de Contratos designados nesta Portaria deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, IN 01/2020, de 16/06/2020, do Colegiado Executivo.

Art. 3º Nas férias dos gestores, suplentes deverão ser escalonados, de modo a não ensejar ausência de gestão no órgão. Excepcionalmente, caso ocorra ausência concomitante do gestor titular e de seu (s) suplente (s), deverá a Divisão informar a Gerência da sua área para indicar novo gestor para substituir o titular durante suas férias, devendo ser este designado da mesma forma que o anterior, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 4º É Dever dos Gestores de Contrato:

- I) Avaliar a economicidade, impacto orçamentário, necessidade e operacionalidade;
- II) Acompanhar trimestralmente os fiscais de contrato por meio de reuniões sistemáticas de avaliação dos indicadores do Instrumento de Avaliação Contratual;
- III) Acompanhar os serviços prestados pela contratada e sua resolutividade junto aos setores usuários;
- IV) Acompanhar as reclamações ou inscrições na Ouvidoria do HU, relativos aos contratos sob sua gestão;
- V) Propor modificação de cláusula contratual à Divisão Administrativa Financeira para ser incluída na próxima contratação;
- VI) Monitorar, avaliar e realizar diligências quando houver entendimento de ajustes contratual visando promover economicidade contratual;
§ 1º. Nas aquisições ou contratações de serviços, os gestores de contratos devem coordenar a equipe de planejamento dos certames;
§ 2º. As equipes de planejamento do certame serão compostas a critério do gestor de contrato com número mínimo de três participantes e seguinte composição:
 - a) Gestor do Contrato;

- b) Chefe de área ou especialista de nível superior designado por este chefe;
- c) Fiscal do contrato, quando houver um especialista de nível superior. Entende-se especialista, o profissional de nível superior do HU-UFS que utiliza o material, produto, serviço ou bem.

§3º. As equipes de planejamento atuarão na etapa/fase preliminar à contratação, definindo:

- a) Critério e construção do Termo de Referência (TR);
- b) Mapa de Avaliação de Risco;
- c) Documento de formalização do início de certame.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 121, de 17 de abril de 2019.

Art. 6º Os casos omissos devem ser tratados com a Divisão Administrativa e Financeira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Anexo da Portaria

Gestores do HU-UFS-EBSERH	
Contrato	Gestor (titular e Suplente)
Manutenção de equipamentos médicos Hospitalares.	Titular: Rafael de Andrade Lins – Chefe do Setor de Engenharia Clínica. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.
Mão obra terceirizada nos diversos serviços de manutenção, manutenção de veículos, Serviços de Vigilância.	Titular: Alex Fabiano Santana Lima – Chefe do Setor de Infraestrutura Física. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Nutrição Hospitalar, Higienização e Lavanderia.	Titular: Ailton Rocha Araújo – Chefe do Setor de Hotelaria Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.
Contratação de mão de obra de apoio administrativo, apoio operacional, serviços de telefonia e recepção.	Titular: Jorge Luiz Benetti – Chefe do Setor de Administração Suplente: Aline dos Santos Cardeal – Chefe da Divisão Administrativa Financeira.
Contratos de empresas especializadas nos serviços de Diagnóstico por Imagem e Terapêutico, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Titular: Flávia de Oliveira Costa – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico. Suplente: Raimundo Saturnino Pereira – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Contratos de fornecimento de gases medicinais, aquisição de medicamentos	Titular: Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

	Suplente: Simony da Mota Soares – Chefe da Unidade de Farmácia Clínica
Convênios e Termos de Cooperação Técnico Acadêmicos	Titular: Ligia Mara Dolce de Lemos Silva – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Tecnológica. Suplente: Silvia de Magalhães Simões – Chefe da Unidade de Telessaúde
Convênios e Termos de Cooperação Técnicos não acadêmicos	Titular: Silvana Alves Menezes - Pedagoga Suplente: Roseane do Nascimento Lima Santos – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.
Gasometria	Titular: Cristiane Vilaça Campos Gomes – Chefe do Setor de Apoio Terapêutico. Suplente: Diogo Almeida Araújo – Chefe da Divisão de Enfermagem

Materiais expedientes; materiais de consumo hospitalar e materiais de consumo em geral.	Titular: Cleberton José dos Santos - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos de Saúde Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Materiais Hospitalares	Titular: Maria Regina Menezes Lima – Chefe do Setor de Suprimentos Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Tecnologia da Informação e Comunicação	Titular: João Amaury Lima Martins Júnior – Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais. Suplente: Adicineia Aparecida de Oliveira - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Portaria nº 173, de 1 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006279/2021-85. *Resolve:*

Art. 1º Constituir a Equipe Multidisciplinar para Levantamento do Inventário Patrimonial do HU/UFS-EBSERH.

Art. 2º A Equipe será composta pelos colaboradores a seguir relacionados:

Coordenador:

- Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SIAPE nº 2253844;

Membros:

- Cleomar Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 2289038;
- Emerson Fonseca Alves, matrícula SIAPE nº 3203762;
- Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 2341514;
- José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SIAPE nº 2166267;
- José Bastos de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 2224355;
- Felipe Souza Vieira, matrícula SIAPE 2364729;
- Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 2347951;
- Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 2237737;
- Vanessa Marques Bomfim, matrícula SIAPE nº 2259309;
- Ruan Menezes Santos, matrícula SIAPE nº 2149156.

Art. 3º Prazo de apresentação dos resultados do Inventário dia 13/08/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 174, de 2 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética Médica do HU/UFS-EBSERH, composta pelos colaboradores a seguir relacionados:

- José Fernandes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1361726, Presidente;
- Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende, matrícula SIAPE nº 13593359, Vice-presidente.

Membros:

- Dalmo Correia Filho, matrícula SIAPE nº 2085533;
- Luciana Barros de Santana, matrícula SIAPE nº 1446747;
- Saullo Otávio Cruz Sales, matrícula SIAPE nº 1566048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 175, de 6 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência

da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º e considerando os autos do processo considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004040/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar o Colaborador André da Silva Santana, matrícula SÍAPE nº 2158603, fiscal do contrato nº 43/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa MED e SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.487.586/0001-40.

Art. 2º Designar o Colaborador, Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149111, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º Designar como Gestor do contrato mencionado no Art. 1º, servidor Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE Nº 425726, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 176, de 6 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º e considerando os autos do processo nº23530.006152/2019-41, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do HU/UFS-EBSEH, constituída através da Portaria nº 146, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º A Comissão de Proteção Radiológica passar a ser composta pelos colaboradores a seguir relacionados:

Presidente e Supervisor de Proteção Radiológica:

- Cássio Costa Pereira, matrícula SIAPE nº 2166175 – Físico Médico

Suplente da Presidência e Supervisor de Proteção Radiológica:

- Marcela Costa Alcântara Estácio, matrícula SÍAPE 2232312 – Fisica Médica.

Membros:

- Celso Luiz de Oliveira Júnior, matrícula SÍAPE nº 1764942 – Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- Alex Domingos Andrade, matrícula SÍAPE nº 2242070 – Técnico em Radiologia.

- Eguinaldo Lopes do Nascimento, matrícula SÍAPE nº 1117567 – Técnico em Radiologia.
- Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213919 – Engenheiro do Trabalho.
- Kelly Coutinho da Silva, matrícula SÍAPE nº 3034989 – Enfermeira Assistencial;

- Allan Valadão de Oliveira Britto, matrícula SÍAPE nº 2166156 – Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 177, de 9 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º e considerando os autos do processo nº 23530.007634/2021-33, resolve:

Art. 1º Designar a Colaboradora Andrea Silva Mangabeira Lordelo, SIAPE 1843534, para substituir Djane Araujo Oliveira, SIAPE 1210325, na Chefia da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 29/07/2021 a 31/07/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 178, de 9 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005156/2020-46

Art. 1º Designar a Colaboradora, Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149083, fiscal dos contratos a seguir relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
35/2021	Empresa ADUNA Comércio, Importação, Exportação de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.203/0001-75	aquisição de Agulhas de Biópsia com cessão em Regime de Comodato
36/2021	Empresa ADUNA Comércio, Importação, Exportação de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.203/0001-75	comodato, 4 (quatro) Unidade de Disparadores - Instrumento de Biópsia

Art. 2º Designar a Colaboradora Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 2253844, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º A Gestora dos Contratos é a Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, Cristiane Vilaça Campos Gomes, matrícula SÍAPE nº 1996714.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 179, de 12 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando o Processo-SEI nº23530.014759/2020-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Licia Carvalho Ribeiro, SIAPE 1646919, para substituir Diana Matos Euzébio, SIAPE 1356887, na chefia da Unidade de Vigilância em Saúde, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEI, no período 14/07/2021 a 23/07/2021 - 10 dia(s).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 180, de 13 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e Considerando o Processo-SEI nº 23530.003855/2021-32, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213916, fiscal do contrato nº 047/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.589.394/0001-35.

Art. 2º Designar o Colaborador, Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE 2242313, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Sumprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 181, de 13 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, e considerando processo 23530.004586/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora Thaise Macedo Lima, matrícula SÍAPE nº 2237737, fiscal do contrato nº 033/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa WERFEN MEDICAL LTDA, inscrita o CNPJ sob nº 02.004.662/0003-27.

Art. 2º Designar o Colaborador, Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SIAPE 1420806, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 182, de 13 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando o Processo-SEI nº 23530.003648/2021-88, resolve:

Art. 1º Designar o empregado Ivan Gomes Guerra, SIAPE 2172752, para substituir Silvania Carla Uanus, SIAPE 1101221, na chefia da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 22/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 183, de 14 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando o Processo-SEI nº 23530.007029/2021-62 resolve:

Art. 1º Designar Karine De Almeida Santos, SIAPE 2166353, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistema Endócrino, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período 29/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 184, de 15 de julho de 2021.

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando o Processo-SEI nº 23530.013375/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador, Luciano da Costa Viana, matrícula SÍAPE nº 1374577, fiscal do contrato nº 29/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a empresa Fresenius Medical Care Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01.440.590/0001-36.

Art. 2º Designar o Colaborador, Douglas Rafanelle Moura de Santana Motta, matrícula SÍAPE nº 2499485, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Suprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria nº 191, de 27 de julho de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando o Processo-SEI nº 23530.002311/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº contrato nº 046/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Acesse Serviços De Locação De Equipamentos E Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 08.966.334/0001-26.

Fiscais Administrativos:

Titular: Adenilza Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 21xxx22;

Substituto: Alecio Soares da Silva Júnior, matrícula SÍAPE nº 22xxx19.

Fiscais Técnicos:

nº 185, quarta-feira, 28 de julho de 2021.

Titular: Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE nº 21xxx59;

Substituto: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 22xxx13.

Gestor do Contrato:

Servidor: Jorge Luiz Benetti, matrícula SÍAPE nº 12xxx06 – Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

*Republicado com correção da portaria 184, de 15 de julho de 2021.